



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

Aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, o MUNICÍPIO DE BELTERRA, através da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento -SEMAF inscrita sob o CNPJ: 029.578.965/0001-48 neste ato representada(o) por sua autoridade o Sr. Mauro Fabricio Reis Pedroso, brasileiro, portador da Carteira OAB nº 11424 e inscrito no CPF/MF sob o número 589.556.582-49, resolve Registrar os Preços para seleção de proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMAF E SEMOVI**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas, abaixo qualificadas, no **Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS nº058/2019**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Federal Nº 3.555/00, consubstanciando com o Decreto nº 7.892/2013 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos consubstanciando os art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação correlata.

CONTRATADA: **TRATORBEL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.029.675/0002-93, sediada na Rodovia Pa 256, nº 675, Bairro Nova Conquista, Cidade de Paragominas,, representada pelo Sr. Neimar Simões da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 23396972/SSP/PA e CPF/MF nº 182.702.628-62, residente e domiciliado na Ttav. Dom Romualdo de Seixas, nº 1121, ap. 302, Bairro Umarizal na cidade de Belém/PA.

1 – DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMAF E SEMOVI**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos do Pregão Presencial nº 058/2019, e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

LOTE 1 – MOTONIVELADORA 120K

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	REFERENCIA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ANEL	9F4446	PÇ	3	ORIGINAL	2,00	6,00
2	ANEL	9W9371	PÇ	3	ORIGINAL	40,00	120,00
3	ANEL	2G8778	PÇ	3	NITRILICO	70,00	210,00
4	ANEL	8D5294	PÇ	3	ORIGINAL	2,00	6,00
5	DISCO	8E8319	PÇ	10	NACIONAL	30,00	300,00
6	ARRUELA	3B4897	PÇ	10	NACIONAL	7,00	70,00
7	GAXETA	6G3205	PÇ	3	NACIONAL	100,00	300,00
8	ARRUELA	5P6652	PÇ	10	NACIONAL	5,00	50,00
9	ARRUELA	5P8247	PÇ	10	NACIONAL	6,00	60,00
10	CALÇO BRONZE	5T8366	PÇ	8	NACIONAL	60,00	480,00
11	SAPATA DE BRONZE	5T2925	PÇ	5	NACIONAL	180,00	900,00
12	SUPORTE	2W6681	PÇ	2	NACIONAL	700,50	1.401,00
13	GAXETA	8D9814	PÇ	4	NACIONAL	80,00	320,00
14	BOMBA D AGUA	2W8003	PÇ	1	ORIGINAL	4.500,00	4.500,00
15	BOMBA DE OLEO DUPLA	2P1785	PÇ	1	MEDAL	1.750,00	1.750,00
16	BUCHA	2G7387	PÇ	2	ITR ITALY	120,00	240,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

			PÇ		MEDAL	120,00	480,00
17	BUCHA	2G8624	PÇ	4			
18	BUCHA	8W6473	PÇ	4	BIZA	120,00	480,00
19	CAMISA	5K0984	PÇ	2	BIZA	120,00	240,00
20	BUCHA	4K8659	PÇ	2	PANEGOSSO	150,00	300,00
21	BUCHA BRONZE	4K8660	PÇ	2	BIZA	190,00	380,00
22	BUCHA	2G8661	PÇ	2	BIZA	90,00	180,00
23	BUCHA DE AÇO	2G8631	PÇ	4	BIZA	30,00	120,00
24	BUCHA	2G8736	PÇ	2	BIZA	110,00	220,00
25	CALÇO	2G6793	PÇ	10	BIZA	25,00	250,00
26		0,20	PÇ		NACIONAL	5,00	100,00
	CALÇO	8D8791		20			
27	CALÇO	7D8983	PÇ	10	TBC PARTS	6,00	60,00
28	CALÇO	2G6794	PÇ	10	NACIONAL	25,00	250,00
29	CANTO LAMINA	9W1764	PÇ	2	NACIONAL	190,00	380,00
30	CAPA	5L2031	PÇ	2	NACIONAL	190,00	380,00
31	CAPA	1P4693	PÇ	4	NACIONAL	270,00	1.080,00
32	CONE	2N2139	PÇ	2	DAIDO	165,00	330,00
33	GAXETA	4T6780	PÇ	4	NAKATA	8,00	32,00
34	COLA MULTI VEDANTE	90027100	PÇ	10	NTN JAPAN	25,00	250,00
35	COLA TRAVA PARAFUSO	90027110	PÇ	10	FTGOLD	26,00	260,00
36	COLAR	2G4011	PÇ	2	NACIONAL	179,00	358,00
37	CONE	1J4757	PÇ	1	NACIONAL	1.150,00	1.150,00
38	CONE	1B4046	PÇ	2	NACIONAL	350,00	700,00
39	CONEXÃO	6K6826	PÇ	2	NACIONAL	60,00	120,00
40	CONEXAO	6G1415	PÇ	2	NACIONAL	110,00	220,00
41	ENGRENAGEM CORRENTE	2G6377	PÇ	2	NACIONAL	1.150,00	2.300,00
42	ENGRENAGEM	8D8787	PÇ	1	ITR ITALY	1.450,00	1.450,00
43	CORREIA	9M7221	PÇ	4	ITR ITALY	110,00	440,00
44	CORRENTE 54 ELOS	6G1633	PÇ	1	NACIONAL	3.000,00	3.000,00
45	CORRENTE TANDER DIREITA	5T0736	PÇ	1	NACIONAL	2.750,00	2.750,00
46	CORRENTE	5T0735	PÇ	1	ITR ITALY	3.050,00	3.050,00
47	COTOVELO	3P0114	PÇ	1	ITR ITALY	900,00	900,00
48	CRUZETA	CZ176	PÇ	2	NACIONAL	240,00	480,00
49	CUBO FREIO RODA	2G6338	PÇ	1	PARKER	1.150,00	1.150,00
50	CUBO FREIO RODA	2G6337	PÇ	1	PARKER	2.450,00	2.450,00
51	DISCO	2G9908	PÇ	10	PARKER	120,00	1.200,00
52	DISCO	7D8434	PÇ	10	NACIONAL	50,00	500,00
53	DISCO DE AÇO	8D8794	PÇ	10	NACIONAL	25,00	250,00
54	DISCO	6Y7916	PÇ	10	PARKER	220,00	2.200,00
55	DISCO	6Y5363	PÇ	10	PARKER	200,00	2.000,00
56	DISCO	6Y5352	PÇ	10	PARKER	110,00	1.100,00
57	DISCO	6I8912	PÇ	10	PARKER	190,00	1.900,00
58	EIXO DE COMANDO	5S3972	PÇ	1	PARKER	1.900,00	1.900,00
59	EIXO RODA TRASEIRA	5T8143	PÇ	2	NACIONAL	5.100,00	10.200,00
60	EMENDA	5T0731	PÇ	4	ORIGINAL	150,00	600,00
61	EIXO	6G5532	PÇ	1	ORIGINAL	1.900,00	1.900,00
62	ENGRENAGEM	1W9812	PÇ	2	ORIGINAL	450,00	900,00
63	ENGRENAGEM 36D	8D5344	PÇ	1	SUSIN	1.800,00	1.800,00
64	ESPACADOR	8K9688	PÇ	2	NACIONAL	200,00	400,00
65	FAROL QUADRADO	27M24V	PÇ	8	NACIONAL	100,00	800,00
66	FILTRO DE AR	2456375	PÇ	5	ITR ITALY	200,00	1.000,00
67	FILTRO DE AR	2456376	PÇ	5	ITR ITALY	100,00	500,00
68	FILTRO	1R0762	PÇ	5	ITR ITALY	120,00	600,00
69	FILTRO LUB	1R1807	PÇ	5	NACIONAL	100,00	500,00
70	FILTRO HIDRAULICO	1R1774	PÇ	5	NACIONAL	250,00	1.250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

71	FILTRO SEP D'ÁGUA S/SENSOR	3261644	PÇ	5	FEY	250,00	1.250,00
72	FILTRO SEP D'ÁGUA S/SENSOR	1749570	PÇ	5	FEY	240,00	1.200,00
73	FILTRO TRANSMISSÃO	3283655	PÇ	5	PARKER	750,00	3.750,00
74	FIXADOR	2G5667	PÇ	4	PARKER	50,00	200,00
75	ANEL DE TEFLON	5J7013	PÇ	4	NACIONAL	30,00	120,00
76	ANEL	7J9885	PÇ	4	NACIONAL	25,00	100,00
77	GAXETA	5J8150	PÇ	4	PARKER	25,00	100,00
78	GAXETA	6J9733	PÇ	4	NACIONAL	5,00	20,00
79	ENGRAXADEIRA	2Y5755	PÇ	4	NACIONAL	5,00	20,00
80	HELICE 6 PAS	1003607	PÇ	1	NACIONAL	990,00	990,00
81	JG CALÇO	8D9689	PÇ	6	NACIONAL	125,00	750,00
82	JUNTA	2G9789	PÇ	8	NNC	15,00	120,00
83	JUNTA	2B3147	PÇ	8	NNC	13,00	104,00
84	JUNTA	2G9791	PÇ	2	NACIONAL	20,00	40,00
85	ANEL QUADRADO	3G0361	PÇ	2	NACIONAL	5,00	10,00
86	JUNTA	6G5539	PÇ	2	NACIONAL	5,00	10,00
87	JUNTA	2D5383	PÇ	2	NACIONAL	200,00	400,00
88	JUNTA CAB 6CIL	7N7999	PÇ	2	FEY	400,00	800,00
89	JUNTA	9H5921	PÇ	2	NACIONAL	25,00	50,00
90	JUNTA DO CARTER	5S6045	PÇ	2	ORIGINAL	45,00	90,00
91	JUNTA DO CARTER	8S1963	PÇ	2	ORIGINAL	40,00	80,00
92	KIT DE MOTOR	5Y1933	PÇ	1	ORIGINAL	1.000,00	1.000,00
93	LAMINA CURVA 13 FUROS	5D9558	PÇ	8	ORIGINAL	1.000,00	1.000,00
94	CARDAN	5Y0769	PÇ	1	ORIGINAL	2.800,00	2.800,00
95	ESPAÇADOR	6K4185	PÇ	2	ORIGINAL	110,00	220,00
96	MANGOTE	5P1262	PÇ	4	SABO	50,00	200,00
97	MANGOTE	5P1263	PÇ	4	SABO	50,00	200,00
98	MOLA	9W4431	PÇ	10	SABO	12,00	120,00
99	MOLA	9W4430	PÇ	10	SABO	12,00	120,00
100	MOLA	8M4295	PÇ	10	MANHLE	8,00	80,00
101	MOLA DA VALVULA	7S7144	PÇ	10	SABO	40,00	400,00
102	PARAFUSO	8T2862	PÇ	40	SABO	6,00	240,00
103	PARAFUSO	0S1592	PÇ	8	NTN JAPAN	5,00	40,00
104	PARAFUSO SEXTAVADO	0T0065	PÇ	4	NTN JAPAN	2,00	8,00
105	PARAFUSO SEXTAVADO	1H5403	PÇ	4	NTN JAPAN	2,00	8,00
106	PARAFUSO SEXTAVADO	0S1625	PÇ	8	NTN JAPAN	4,00	32,00
107	PARAFUSO LAMINA	3F5108	PÇ	200	NTN JAPAN	4,00	800,00
108	PARAFUSO SEXTAVADO	3B6753	PÇ	4	NTN JAPAN	12,00	48,00
109	PARAFUSO	2B0947	PÇ	4	NTN JAPAN	5,00	20,00
110	PARAFUSO SEXTAVADO	5S7379	PÇ	8	FEY	4,00	32,00
111	PINHÃO	8W5092	PÇ	1	FEY	1.300,00	1.300,00
112	PINO	8D9815	PÇ	2	FEY	100,00	200,00
113	PINO	2G8609	PÇ	2	FEY	120,00	240,00
114	PINO	1243240	PÇ	2	FEY	500,00	1.000,00
115	PINO INFERIOR	5K0871	PÇ	2	FEY	700,00	1.400,00
116	PINO	2G6157	PÇ	2	NACIONAL	500,00	1.000,00
117	PINO	6G0607	PÇ	2	FEY	530,00	1.060,00
118	PISTAO	8E9750	PÇ	2	FEY	800,00	1.600,00
119	PLACA	7G0438	PÇ	8	FEY	400,00	3.200,00
120	DISCO	1107723	PÇ	8	S.FRANCISCO	100,00	800,00
121	PLACA	7G0437	PÇ	8	GM PINOS	80,00	640,00
122	CALÇO	6G4525	PÇ	4	TBC PARTS	140,00	560,00



VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 139.500,00(Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

LOTE 2 – MOTONIVELADORA 845

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	REFERENCIA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ANEL	8900125104	PÇ	2	ORIGINAL	19,00	38,00
2	ANEL TRAVA	8603354	PÇ	1	ORIGINAL	25,00	25,00
3	ANEL VITON	14457681	PÇ	5	NITRILIC O	20,00	100,00
4	ANEL	8603385	PÇ	5	ORIGINAL	3,00	15,00
5	ARRUELA	8603432	PÇ	2	NACIONA L	23,00	46,00
6	ARRUELA	8603440	PÇ	2	NACIONA L	30,00	60,00
7	ARRUELA LISA	70929156	PÇ	4	NACIONA L	3,00	12,00
8	ARRUELA DE PRESSAO	10516871	PÇ	5	NACIONA L	3,00	15,00
9	ARRUELA DE PRESSAO	70910287	PÇ	4	NACIONA L	3,00	12,00
10	ARRUELA PRESSÃO	70914726	PÇ	3	NACIONA L	3,00	9,00
11	ARRUELA	70930850	PÇ	3	NACIONA L	30,00	90,00
12	ARRUELA	70932867	PÇ	3	NACIONA L	10,00	30,00
13	ARRUELA	75213776	PÇ	3	NACIONA L	80,00	240,00
14	BOMBA ALIMENTADORA	75208371	PÇ	1	ORIGINAL	490,00	490,00
15	BOMBA HIDR	87711551	PÇ	1	MEDAL	42.000,00	42.000,00
16	BUCHA DE AÇO	75216487	PÇ	3	ITR ITALY	75,00	225,00
17	BUCHA	75213769	PÇ	1	MEDAL	80,00	80,00
18	BUCHA	79106797	PÇ	1	BIZA	85,00	85,00
19	BUCHA	73130017	PÇ	1	BIZA	180,00	180,00
20	BUCHA CELERON	73125404	PÇ	2	PANEGO SSI	40,00	80,00
21	CALÇO	73125483	PÇ	10	BIZA	30,00	300,00
22	CALÇO	70620920	PÇ	10	BIZA	30,00	300,00
23	CALÇO	73124681	PÇ	3	BIZA	50,00	150,00
24	CALÇO	73124682	PÇ	3	BIZA	10,00	30,00
25	CALÇO	70684813	PÇ	3	BIZA	10,00	30,00
26	GAXETA	8291846	PÇ	2	SABO	490,00	980,00
27	CALÇO	70673457	PÇ	4	NACIONA L	13,00	52,00
28	CANTO 6 FUROS	75241478	PÇ	5	TBC PARTS	450,00	2.450,00
29	CAPA	70680631	PÇ	2	NACIONA L	156,00	312,00
30	TRAVA ROSCA	TRAVAROSCA	PÇ	3	NACIONA L	15,00	45,00
31	SILICONE VERM.	MULT VEDANTE	PÇ	3	NACIONA L	15,00	45,00
32	CONVERSOR	84122169	PÇ	1	NACIONA L	6.500,00	6.500,00
33	CORRENTE	73161843	PÇ	2	DAIDO	2.150,00	4.300,00
34	CRUZETA	CZ128	PÇ	2	NAKATA	350,00	700,00
35	BUCHA CONICA	73074359	PÇ	1	NTN JAPAN	260,00	260,00
36	CONTRA-PINO	70901344	PÇ	2	FTGOLD	3,00	6,00
37	CONTRA-PINO	70901348	PÇ	2	NACIONA L	3,00	6,00
38	DISCO	79077090	PÇ	2	NACIONA L	600,00	1.200,00
39	DISCO	8603413	PÇ	4	NACIONA	80,00	320,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

					L		
40	DISCO	331422A1	PÇ	4	NACIONA L	75,00	300,00
41	DISCO PAPER	75289062	PÇ	4	NACIONA L	135,00	540,00
42	DISCO	331421A1	PÇ	4	NACIONA L	140,00	560,00
43	PINHÃO GIRA CIRCULO	73125501	PÇ	2	ITR ITALY	580,00	1.160,00
44	EIXO	75153514	PÇ	1	ITR ITALY	3.100,00	3.100,00
45	ENGRENAGEM	6904286	PÇ	1	NACIONA L	3.950,00	3.950,00
46	ENGRENAGEM	8603449	PÇ	1	NACIONA L	2.650,00	2.650,00
47	ENGRENAGEM	79047219	PÇ	1	ITR ITALY	400,00	400,00
48	ESPACADOR	73125726	PÇ	2	ITR ITALY	15,00	30,00
49	DISTANCIADOR	73125534	PÇ	2	NACIONA L	710,00	1.420,00
50	ESTICADOR DA CORREIA	75208258	PÇ	2	PARKER	390,00	780,00
51	FILTRO DE AR	14401B2250	PÇ	5	PARKER	210,00	1.050,00
52	FILTRO DE AR	14401B2260	PÇ	5	PARKER	110,00	550,00
53	FILTRO LUBRIFICANTE	PSL280	PÇ	5	NACIONA L	75,00	375,00
54	FILTRO	73125853	PÇ	5	NACIONA L	100,00	500,00
55	FILTRO	75289018	PÇ	5	PARKER	130,00	650,00
56	FILTRO HIDRAULICO	75310446	PÇ	5	PARKER	240,00	1.200,00
57	FILTRO	87519452	PÇ	1	PARKER	350,00	350,00
58	FILTRO	73162722	PÇ	5	PARKER	430,00	2.150,00
59	FLEX PLACA	8603459	PÇ	1	PARKER	540,00	540,00
60	ENGRAXADEIRA	70914465	PÇ	1	NACIONA L	3,00	3,00
61	JG JUNTA INFERIOR	75208102	PÇ	1	ORIGINAL	1.536,00	1.536,00
62	JUNTA (JG)	3802226	PÇ	1	ORIGINAL	500,00	500,00
63	JUNTA	8603309	PÇ	1	ORIGINAL	70,00	70,00
64	JUNTA	8603184	PÇ	1	SUSIN	60,00	60,00
65	JUNTA	75257200	PÇ	2	NACIONA L	50,00	100,00
66	JUNTA	75257147	PÇ	2	NACIONA L	20,00	40,00
67	MANGOTE	75221770	PÇ	2	ITR ITALY	130,00	260,00
68	MOLA	75287753	PÇ	1	ITR ITALY	130,00	130,00
69	PARAFUSO	70922544	PÇ	4	ITR ITALY	10,00	40,00
70	PARAFUSO	10902221	PÇ	4	NACIONA L	4,00	16,00
71	PARAFUSO	11106631	PÇ	4	NACIONA L	4,00	16,00
72	PARAFUSO	70683838	PÇ	4	FEY	130,00	520,00
73	PARAFUSO SEXT	70921076	PÇ	10	FEY	9,00	90,00
74	PINO	73124680	PÇ	4	PARKER	75,00	300,00
75	PINO	70673051	PÇ	2	PARKER	85,00	170,00
76	PINO DE AÇO	75216516	PÇ	2	NACIONA L	85,00	170,00
77	PINO	75238951	PÇ	2	NACIONA L	120,00	240,00
78	PINO ELASTICO	75251674	PÇ	10	PARKER	35,00	350,00
79	PINO	73125403	PÇ	2	NACIONA L	180,00	360,00
80	ENGRAXADEIRA	70915276	PÇ	2	NACIONA L	9,00	18,00
81	PINO	75213817	PÇ	2	NACIONA L	600,00	1.200,00

[illegible]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

LOTE 3 – PÁ CARREGADEIRA 20WE

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	REFERENCIA	UND	QT D	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ANEL BORRACHA	148984A1	PÇ	3	ORIGINAL	27,00	81,00
2	ARRUELA ENCOSTO	148909A1	PÇ	3	ORIGINAL	25,00	75,00
3	ARRUELA LISA	D36505	PÇ	3	NITRILICO	10,00	30,00
4	ARRUELA	148973A1	PÇ	2	ORIGINAL	50,00	100,00
5	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	148080A1	PÇ	2	NACIONAL	120,00	240,00
6	BOMBA DAGUA MOTOR	3802970	PÇ	1	URBA	400,00	400,00
7	BOMBA FREIO	75266621	PÇ	1	NACIONAL	990,00	990,00
8	BOMBA HIDRAULICA	E69484	PÇ	1	MEDAL	3.200,00	3.200,00
9	BOMBA OLEO MOTOR	4939587	PÇ	1	MEDAL	700,00	700,00
10	BOMBA TRANSMISSAO	235045	PÇ	1	MEDAL	800,00	800,00
11	BRONZINA BIELA	020390132	PÇ	3	NACIONAL	350,00	1.050,00
12	BRONZINA MANCAL	0103802211	PÇ	3	NACIONAL	600,00	1.800,00
13	BUCHA AÇO	L17466	PÇ	2	NACIONAL	80,00	160,00
14	BUCHA AÇO	L47306	PÇ	2	ORIGINAL	80,00	160,00
15	BUCHA AÇO	L47305	PÇ	2	MEDAL	80,00	160,00
16	BUCHA BALANÇA	L46480	PÇ	2	ITR ITALY	45,00	90,00
17	BUCHA BIELA	3970951	PÇ	3	NACIONAL	30,00	90,00
18	BUCHA COLUNA DIREÇÃO		PÇ	4	BIZA	28,00	112,00
19	CABO REVERSAO	E1588832	PÇ	2	BIZA	130,00	260,00
20	CALCO REGULAGEM	148976A1	PÇ	4	PANEGOSSI	12,00	48,00
21	CALÇO	148921A1	PÇ	3	BIZA	30,00	90,00
22	CALÇO	148922A1	PÇ	3	BIZA	20,00	60,00
23	CALÇO	148923A1	PÇ	4	BIZA	25,00	100,00
24	CARCAÇA	148984A1	PÇ	1	BIZA	1.900,00	1.900,00
25	CARDAN DIANTEIRO	E67845	PÇ	1	BIZA	950,00	950,00
26	CILINDRO FREIO RODA	A12985	PÇ	4	NACIONAL	125,00	500,00
27	CILINDRO LD		PÇ	3	NACIONAL	1.250,00	3.750,00
28	CILINDRO MESTRE FREIO	150CG888	PÇ	2	NACIONAL	1.100,00	2.200,00
29	CONTRA PINO	148911A1	PÇ	4	NACIONAL	19,00	76,00
30	COROA PINHÃO TRASEIRO	148982A1	PÇ	1	NACIONAL	2.100,00	2.100,00
31	CRUZETA	CZ108 5Y0154	PÇ	2	NAKATA	175,00	350,00
32	CRUZETA	148915A1	PÇ	2	NAKATA	350,00	700,00
33	DEFLETOR	L33459	PÇ	3	NACIONAL	350,00	1.050,00
34	DENTE CAÇAMBA	87404063	PÇ	3	TBC PARTS	250,00	750,00
35	DENTE	E157559	PÇ	1	FTGOLD	250,00	250,00
36	DISCO FREIO	148962A1	PÇ	1	NACIONAL	40,00	40,00
37	DISCO	A17921	PÇ	8	NACIONAL	20,00	160,00
38	DISCO	D55252	PÇ	8	NACIONAL	80,00	640,00
39	EIXO TAMBOR	1º S360037	PÇ	1	NACIONAL	2.300,00	2.300,00
40	EIXO TAMBOR FRENTE	E104122	PÇ	1	NACIONAL	2.200,00	2.200,00
41	ENGRENAGEM	148972A1	PÇ	1	NACIONAL	460,00	460,00
42	ENGRENAGEM	E68947	PÇ	1	ITR ITALY	1.100,00	1.100,00
43	ESTATOR	E105059	PÇ	3	ITR ITALY	450,00	1.350,00
44	FAROL QUADRADO	24V 27M/24V	PÇ	4	NACIONAL	60,00	240,00
45	FILTRO DE AR EXTERNO	149166A1	PÇ	3	PARKER	80,00	240,00
46	FILTRO DE AR INTERNO	149167A1	PÇ	3	PARKER	70,00	210,00
47	FILTRO DIESEL	PSC 73/1	PÇ	4	PARKER	25,00	100,00
48	FILTRO DIESEL	PSC410	PÇ	4	PARKER	40,00	160,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

49	FILTRO HIDRAULICO	E97543	PÇ	4	PARKER	120,00	480,00
50	FILTRO TRANSMISSAO	71004922	PÇ	4	PARKER	50,00	200,00
51	FILTRO	71004922	PÇ	4	PARKER	40,00	160,00
52	FLANGE 8FRESAS	E69857	PÇ	2	NACIONAL	400,00	800,00
53	FLANGE	148932A1	PÇ	2	NACIONAL	300,00	600,00
54	GAXETA	D36971	PÇ	4	PARKER	10,00	40,00
55	HASTE CIL. DIREÇÃO		PÇ	2	PARKER	240,00	480,00
56	HASTE CIL. HID. ELEVAÇÃO	E66041	PÇ	1	PARKER	1.600,00	1.600,00
57	JOGO JUNTA INFERIOR	3800488	PÇ	1	SABO	2.500,00	2.500,00
58	JOGO JUNTAS CARTER		PÇ	2	SABO	170,00	340,00
59	JOGO JUNTAS SUPERIOR	3802624	PÇ	1	SABO	1.100,00	1.100,00
60	JUNTA	D53692	PÇ	2	SABO	13,00	26,00
61	KIT MOTOR	75286318	PÇ	2	SABO	500,00	1.000,00
62	LAMINA BICO PATO	551765	PÇ	1	TBC PARTS	2.100,00	2.100,00
63	LAMINA CONCHA	E157649	PÇ	1	TBC PARTS	1.700,00	1.700,00
64	MANGUEIRA	146266A1	PÇ	2	NACIONAL	200,00	400,00
65	MANOMETRO OLEO MOTOR	W02026	PÇ	2	NACIONAL	49,00	98,00
66	PARA BRISA DIANTEIRO	146233A1	PÇ	1	NACIONAL	1.050,00	1.050,00
67	PARA BRISA TRASEIRO		PÇ	1	NACIONAL	1.050,00	1.050,00
68	PARAFUSO LAMINA 1X3		PÇ	1	FEY	25,00	25,00
69	PASTILHA FREIO	D77519	PÇ	1	NACIONAL	70,00	70,00
70	PINO AÇO	E159036	PÇ	2	NACIONAL	100,00	200,00
71	PINO AÇO	L47952	PÇ	2	FEY	25,00	50,00
72	PINO BALANÇA	E66294	PÇ	2	GM PINOS	100,00	200,00
73	PINO BRONZE	E97547	PÇ	2	GM PINOS	200,00	400,00
74	PINO FREIO	D77524	PÇ	2	GM PINOS	25,00	50,00
75	PINO PEDAL	E69692	PÇ	4	GM PINOS	12,00	48,00
76	PINO	148910A1	PÇ	2	GM PINOS	130,00	260,00
77	PINO	148916A1	PÇ	2	GM PINOS	200,00	400,00
78	PINO	L31036	PÇ	2	GM PINOS	200,00	400,00
79	PISTAO COMPRESSOR DE AR	3803930	PÇ	1	NACIONAL	700,00	700,00
80	PISTAO FREIO	D77523	PÇ	8	NACIONAL	50,00	400,00
81	PLACA COM PORCA	147144A1	PÇ	6	NACIONAL	130,00	780,00
82	PLACA FREIO	148963A1	PÇ	4	NNC	115,00	460,00
83	PLACA LISA	147145A1	PÇ	6	NNC	50,00	300,00
84	PLACA	147613A1	PÇ	2	NACIONAL	600,00	1.200,00
85	PORCA LAMINA	1"NC E157656	PÇ	9	FEY	9,00	81,00
86	RADIADOR DE OLEO	E69605	PÇ	1	NACIONAL	5.181,00	5.181,00
87	REPARO CIL. DIREÇÃO	E96001	PÇ	2	NACIONAL	50,00	100,00
88	REPARO CIL ELEVAÇÃO	E66042	PÇ	2	NACIONAL	80,00	160,00
89	REPARO CIL FREIO	D77522	PÇ	8	NACIONAL	50,00	400,00
90	RETENTOR	148933A1	PÇ	2	ORIGINAL	60,00	120,00
91	ROLAMENTO PONTA PINHAO	F44497	PÇ	1	ORIGINAL	230,00	230,00
92	ROLAMENTO	148897A1	PÇ	1	ORIGINAL	400,00	400,00
93	ROLAMENTO	148928A1	PÇ	2	ORIGINAL	120,00	240,00
94	ROLAMENTO	148936A1	PÇ	2	ORIGINAL	230,00	460,00
95	ROLAMENTO	147445A1	PÇ	2	ORIGINAL	160,00	320,00
96	ROTULA CONJUNTO	L77364	PÇ	2	SABO	160,00	320,00
97	ROTULA PISTAO		PÇ	4	SABO	100,00	400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

	DIRECAO						
98	SATELITE	148908A1	PÇ	2	SABO	200,00	400,00
99	SEMI EIXO	71100468	PÇ	2	SABO	2.900,00	5.800,00
100	TAMBOR	D77025	PÇ	1	NACIONAL	2.100,00	2.100,00
101	TAMPA FLEX PLATE		PÇ	2	NACIONAL	700,00	1.400,00
102	TAMPA	148983A1	PÇ	1	NACIONAL	1.800,00	1.800,00
103	TERMOMETRO AGUA 24V	JC420	PÇ	1	NACIONAL	100,00	100,00
104	TRAVA	148895A1	PÇ	1	NACIONAL	19,00	19,00
105	TURBINA CUMMINS	75208640	PÇ	1	NACIONAL	3.050,00	3.050,00
106	TURBINA DO CONVERSOR	E105055	PÇ	2	BIAGIO	800,00	1.600,00
107	VALVULA PEDAL FREIO	E156035	PÇ	2	NACIONAL	480,00	960,00
108	VALVULA	75206324	PÇ	2	NACIONAL	160,00	320,00
TOTAL DO LOTE 3 VALOR TOTAL 82.200,00							

LOTE 4 – PÁ RETROESCAVADEIRA 406

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	REFERENCIA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	DENTE CENTRAL	219000309	PÇ	10	ORIGINAL	100,00	1.000,00
2	DENTE LATERAL	219000310	PÇ	10	ORIGINAL	100,00	1.000,00
3	DENTE LATERAL	219000311	PÇ	10	GATES	100,00	1.000,00
4	CILINDRO MESTRE	5M1	PÇ	2	ORIGINAL	600,00	1.200,00
5	CORREIA	219000333	PÇ	3	NACIONAL	90,00	270,00
6	FILTRO COMB	219001068	PÇ	5	NACIONAL	90,00	450,00
7	KIT COPO	219001294	PÇ	1	NACIONAL	100,00	100,00
8	RETENTOR VOLANTE MOT	219001441	PÇ	2	NACIONAL	160,00	320,00
9	RETENTOR DIANTEIRO	219001258	PÇ	2	NACIONAL	160,00	320,00
10	FILTRO LUB	219000397	PÇ	5	NACIONAL	100,00	500,00
11	BOMBA ALIMENTADORA	219001451	PÇ	1	NACIONAL	1.200,00	1.200,00
12	HELICE MOTOR	219001096	PÇ	2	NACIONAL	1.000,00	1.000,00
13	FILTRO DE AR	219000394	PÇ	5	NACIONAL	150,00	750,00
14	FILTRO DE AR	219001058	PÇ	5	ORIGINAL	210,00	1.050,00
15	FILTRO TRANS GRAN	219000751	PÇ	5	FEY	390,00	1.950,00
16	PLACA SEPARADORA AÇO	219000634	PÇ	20	ITR ITALY	60,00	1.200,00
17	DISCO SINT.	CX 219000635	PÇ	20	NACIONAL	60,00	1.200,00
18	JG DE ANEIS	219000758	PÇ	8	BIZA	60,00	480,00
19	RETENTOR	219000490	PÇ	5	BIZA	60,00	300,00
20	JUNTA	219000473	PÇ	3	PANEGOSS	60,00	180,00
21	JUNTA	219000474	PÇ	3	BIZA	12,00	36,00
22	EIXO PRIMARIO	219000766	PÇ	1	BIZA	2.944,00	2.944,00
23	ROLAMENTO	219000564	PÇ	2	BIZA	100,00	200,00
24	ROLAMENTO	219000568	PÇ	2	BIZA	700,00	1.400,00
25	ROLAMENTO	219000647	PÇ	2	BIZA	3.000,00	6.000,00
26	ROLAMENTO	219000349	PÇ	2	NACIONAL	3.000,00	6.000,00
27	SILENCIOSO	370360089	PÇ	2	NACIONAL	1.000,00	2.000,00
28	DISCO SINTERIZADO	219000480	PÇ	6	NACIONAL	150,00	900,00
29	PLACA	219000479	PÇ	6	NACIONAL	400,00	2.400,00
30	ANEL	219000500	PÇ	4	NACIONAL	90,00	360,00
31	ANEL VITON	219000510	PÇ	4	NAKATA	40,00	160,00
32	KIT PINO MOLA	2190000671	PÇ	3	NAKATA	400,00	1.200,00
33	SISTEMA K7	2190001342	PÇ	3	NACIONAL	200,00	600,00
34	CAPA E CONE	21900677	PÇ	3	TBC PARTS	500,00	1.500,00
35	ANEL	219000475	PÇ	6	FTGGOLD	10,00	60,00
36	BUCHA DE AÇO	219000042	PÇ	3	NACIONAL	50,00	150,00
37	RETENTOR	219000472	PÇ	6	NACIONAL	30,00	180,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

38	ROTULA	211100388	PÇ	6	NACIONAL	30,00	180,00
39	ARRUELA ENCOSTO	219000040	PÇ	6	NACIONAL	5,00	30,00
40	REP CIL HIDR DIREÇÃO		PÇ	6	NACIONAL	100,00	600,00
41	MANCAL	219000795	PÇ	4	NACIONAL	100,00	400,00
42	MANCAL	219000045	PÇ	4	ITR ITALY	100,00	400,00
43	ROLAMENTO	219000785	PÇ	4	ITR ITALY	300,00	1.200,00
44	BARRA COMPLETA	219000970	PÇ	4	NACIONAL	500,00	2.000,00
45	RETENTOR DIANTEIRO	219000495	PÇ	6	NACIONAL	100,00	600,00
46	ANEL ORING	219000499	PÇ	6	NACIONAL	5,00	30,00
47	REPARO CAÇAMBA RETRO		PÇ	5	NACIONAL	200,00	1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4 R\$ 49.000,00							

LOTE 5 – TRATOR DE PNEUS VALTRA A950

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	REFERENCIA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ANEL RETENTOR	950A KH4190	PÇ	1	ORIGINAL	5,00	5,00
2	ANEL VEDAÇÃO	950A KH4251	PÇ	1	ORIGINAL	15,00	15,00
3	ANEL	950A KG1020	PÇ	1	NITRILICO	8,00	8,00
4	ARRUELA	950A JD0408	PÇ	1	ORIGINAL	8,00	8,00
5	ARRUELA	950A JD3108	PÇ	1	NACIONAL	8,00	8,00
6	AVALANCA SELETORA	950A 80275500	PÇ	1	NACIONAL	80,00	80,00
7	BARRA DIR. L/D	950A 80905100	PÇ	1	NACIONAL	900,00	900,00
8	BARRA DIR. L/E	950A 80905400	PÇ	1	NACIONAL	900,00	900,00
9	BARRA SELETORA TEMP	950A 30059400	PÇ	1	NACIONAL	190,00	190,00
10	BARRA SELETORA	950 A 80064000	PÇ	1	NACIONAL	100,00	100,00
11	BARRA TRASN	950ª 80106800	PÇ	1	NACIONAL	75,00	75,00
12	BOMBA HID DIREÇÃO	950A 836640234	PÇ	1	NACIONAL	2.000,00	2.000,00
13	BUCHA EMBREAGEM	950A 200530	PÇ	1	NACIONAL	70,00	70,00
14	BUCHA ESPACADORA	950A 30026100	PÇ	1	ORIGINAL	70,00	70,00
15	BUCHA GUIA EMB.	950A 164410	PÇ	1	MEDAL	150,00	150,00
16	BUCHA GUIA EMBRAGEM	950A 80086700	PÇ	1	ITR ITALY	190,00	190,00
17	BUCHA PEDAL	950A 80223900	PÇ	1	NACIONAL	110,00	110,00
18	BUCHA	950A 30186900	PÇ	1	BIZA	270,00	270,00
19	BUCHA	950A 30226300	PÇ	1	BIZA	15,00	15,00
20	BUCHA	950A 686371	PÇ	1	PANEGOSI	140,00	140,00
21	CALÇO	950A 30026400	PÇ	1	BIZA	45,00	45,00
22	CALÇO	950A 30026500	PÇ	1	BIZA	25,00	25,00
23	CALÇO	950A 30026600	PÇ	1	BIZA	35,00	35,00
24	CALÇO	950A 30026700	PÇ	1	BIZA	35,00	35,00
25	CALÇO	950A KG1324	PÇ	1	BIZA	40,00	40,00
26	CHAVETA SINCR	950A 30222500	PÇ	1	NACIONAL	40,00	40,00
27	CONEXAO MOTOR	950A 80149700	PÇ	1	NACIONAL	60,00	60,00
28	CORREIA HELICE	950A 80077800	PÇ	1	NACIONAL	100,00	100,00
29	DISCO EMBREAGEM	950A 204521	PÇ	1	NACIONAL	600,00	600,00
30	DISCO EMBREAGEM	950A 80031010	PÇ	1	NACIONAL	2.000,00	2.000,00
31	EIXO LATERAL CAIXA	950A 30013200	PÇ	1	NAKATA	3.100,00	3.100,00
32	EIXO SELETOR MARCHA	950A 30191410	PÇ	1	NAKATA	210,00	210,00
33	ENGRENAGEM CX	45DT 950A 30012400	PÇ	1	NACIONAL	400,00	400,00
34	ENGRENAGEM CX	23DT 950A 30172800	PÇ	1	TBC PARTS	810,00	810,00
35	ENGRENAGEM PLANT	950A 30151200	PÇ	1	FTGOLD	920,00	920,00
36	ESFERA	950A 80064100	PÇ	1	NACIONAL	29,00	29,00
37	ESFERA	950A LB 8022	PÇ	1	NACIONAL	12,00	12,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

38	ESPAÇADOR DO EIXO	950A 200490	PÇ	1	NACIONAL	90,00	90,00
39	FELTRO LUBRIFICAÇÃO	950A 820500	PÇ	1	NACIONAL	20,00	20,00
40	FILTRO AR INTERNO	950A ASR 353	PÇ	1	NACIONAL	150,00	150,00
41	FILTRO AR EXTERNO	950A HP3009	PÇ	1	NACIONAL	150,00	150,00
42	FIXADOR PEDAL EMBR.	950A 859750	PÇ	1	ITR ITALY	140,00	140,00
43	GARFO AÇO CAIXA	950A 30184400	PÇ	1	ITR ITALY	360,00	360,00
44	GARFO SEL. CAIXA	950A 868792	PÇ	1	NACIONAL	1.000,00	1.000,00
45	GARFO SELETOR CAIXA	950A 868801	PÇ	1	NACIONAL	800,00	800,00
46	GARFO SELETORA	950A 30059300	PÇ	1	NACIONAL	150,00	150,00
47	GRADE FAROL DNT	950A 80320610	PÇ	1	NACIONAL	400,00	400,00
48	GUIA LUVA EMBREAGEM	950A 80337510	PÇ	1	NACIONAL	300,00	300,00
49	GUIA MANCAL ENCOSTO	950A 241330	PÇ	1	NACIONAL	130,00	130,00
50	GUIA	950A 216430	PÇ	1	NACIONAL	40,00	40,00
51	HELICE	950A 114500	PÇ	1	NACIONAL	200,00	200,00
52	JUNTA C TRAMA	950A 168610	PÇ	1	NACIONAL	20,00	20,00
53	JUNTA ESCAPE	950A 80332300	PÇ	1	NACIONAL	25,00	25,00
54	LUVA ACOPL EMBREAGEM	950A 30250800	PÇ	1	NACIONAL	600,00	600,00
55	MANCAL CAIXA	950A 80258200	PÇ	1	NACIONAL	300,00	300,00
56	MANGUEIRA FILTRO AR	950A803080000	PÇ	1	NACIONAL	108,00	108,00
57	MANGUEIRA INF	950A 80166500	PÇ	1	SABO	60,00	60,00
58	PARAFUSO	950A 651320	PÇ	1	FEY	12,00	12,00
59	PARAFUSO	950A 80338200	PÇ	1	FEY	10,00	10,00
60	PARAFUSO	950A HA6323	PÇ	1	FEY	10,00	10,00
61	PARAFUSO	950A HC 9437	PÇ	1	FEY	10,00	10,00
62	PARAFUSO	950A HH4426	PÇ	1	FEY	10,00	10,00
63	PINO GUIA	950A 822140	PÇ	1	GM PINOS	10,00	10,00
64	PINO TRAVA	950A 8010700	PÇ	1	GM PINOS	20,00	20,00
65	PINO	950A 80112800	PÇ	1	GM PINOS	20,00	20,00
66	PINO	950A 30165100	PÇ	1	GM PINOS	10,00	10,00
67	PINO	950A 30185300	PÇ	1	GM PINOS	20,00	20,00
68	PINO	950A 30221900	PÇ	1	GM PINOS	15,00	15,00
69	PINO	950A 30226200	PÇ	1	GM PINOS	35,00	35,00
70	PINO	950A 827470	PÇ	1	GM PINOS	30,00	30,00
71	PINO	950A JE8190	PÇ	1	GM PINOS	20,00	20,00
72	PINO	950A JE9092	PÇ	1	GM PINOS	10,00	10,00
73	PLATO EMB. SIMPLES	950A 204401	PÇ	1	NACIONAL	400,00	400,00
74	PLATO EMB.	950 80750510	PÇ	1	NACIONAL	1.300,00	1.300,00
75	PLATO EMB	950A 80882400	PÇ	1	NACIONAL	1.400,00	1.400,00
76	PORCA BORBOLETA	950A JC1608	PÇ	1	NACIONAL	20,00	20,00
77	PORCA	950A JB1106	PÇ	1	GM PINOS	35,00	35,00
78	PORCA	950A JB1210	PÇ	1	GM PINOS	30,00	30,00
79	RETENTOR PEDAL EMBR	950A KH1164	PÇ	1	NACIONAL	30,00	30,00
80	RETENTOR PEDAL EMBR	950A KH1165	PÇ	1	NACIONAL	150,00	150,00
81	RETENTOR SEME EIXO	950A KH0195	PÇ	1	NACIONAL	130,00	130,00
82	RETENTOR VALMET	KH1143	PÇ	1	NNC	30,00	30,00
83	RETENTOR	950A KH1041	PÇ	1	NNC	40,00	40,00
84	ROLAMENTO	950A LA1107	PÇ	1	NACIONAL	40,00	40,00
85	ROLAMENTO AGULHA	950A LA9124	PÇ	1	FEY	50,00	50,00
86	ROLAMENTO AGULHA	950A LA9151	PÇ	1	NACIONAL	30,00	30,00
87	ROLAMENTO COLAR EMBR	950A 30208100	PÇ	1	NACIONAL	800,00	800,00
88	ROLAMENTO COLAR	950A 164481	PÇ	1	NACIONAL	500,00	500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

	EMBR						
89	ROLAMENTO EIXO LATERAL	950A LA15951	PÇ	1	NACIONAL	300,00	300,00
90	ROLAMENTO EIXO PRINCIPAL	950A LA5014	PÇ	1	ORIGINAL	100,00	100,00
91	ROLAMENTO	950A HK2820	PÇ	1	ORIGINAL	100,00	100,00
92	ROLAMENTO VOLANTE	950A LA1291	PÇ	1	ORIGINAL	60,00	60,00
93	ROLAMENTO	950A LA9049	PÇ	1	ORIGINAL	80,00	80,00
94	ROLO CILINDRICO	950A LB8107	PÇ	1	ORIGINAL	9,00	9,00
95	SEMI EIXO TRAZ	950A 80007300	PÇ	1	ORIGINAL	1.000,00	1.000,00
96	SILENCIOSO	950A 193741	PÇ	1	NACIONAL	160,00	160,00
97	TAMPA RADIADOR	950A 589360	PÇ	1	NACIONAL	35,00	35,00
98	TAMPA SELO BLOCO	950A 820610	PÇ	1	NACIONAL	11,00	11,00
99	TRAVA	950A KG6511	PÇ	1	NACIONAL	10,00	10,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5 R\$ 26.000,00							

LOTE 6 – ESCAVADEIRA VOLVO 210

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	REFERENCIA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	VALVULA PEDAL	11026993	PÇ	1	ORIGINAL	3.000,00	3.000,00
2	REPARO BOMBA DÁGUA		PÇ	2	ORIGINAL	1.100,00	2.200,00
3	CORREIA BOMBA DA AGUA		PÇ	3	GATES	40,00	120,00
4	BOMBA DÁGUA	11032623	PÇ	2	ORIGINAL	4.568,00	9.136,00
5	VALVULA	471646	PÇ	3	NACIONAL	320,00	960,00
6	VALVULA	471706	PÇ	3	NACIONAL	700,00	2.100,00
7	VEDADOR	949659	PÇ	6	NACIONAL	12,00	72,00
8	ANEL VEDADOR	469846	PÇ	6	NACIONAL	12,00	72,00
9	LUVA	8192085	PÇ	3	NACIONAL	120,00	360,00
10	MANGUEIRA	11014661	PÇ	3	NACIONAL	420,00	1.260,00
11	COXIM	4746300	PÇ	4	NACIONAL	40,00	160,00
12	ESPACADOR	11026256	PÇ	4	NACIONAL	30,00	120,00
13	ARRUELA	4746301	PÇ	4	NACIONAL	40,00	160,00
14	PARAFUSO	13970976	PÇ	4	ORIGINAL	13,00	52,00
15	PORCA	13970976	PÇ	4	FEY	6,00	24,00
16	ANEL	943245	PÇ	6	ITR ITALY	12,00	72,00
17	VEDADOR	11034988	PÇ	3	NACIONAL	70,00	210,00
18	CALÇO	1,0 11034695	PÇ	6	BIZA	12,00	72,00
19	CALÇO	0,25 11034696	PÇ	6	BIZA	15,00	90,00
20	CALÇO	0,10 11034697	PÇ	6	PANEGOSSO	25,00	150,00
21	FLANGE	110334697	PÇ	2	BIZA	400,00	800,00
22	TAMPA	11034979	PÇ	2	BIZA	120,00	240,00
23	PASTILHA	11992564	PÇ	6	BIZA	120,00	720,00
24	MANGUEIRA	11014113	PÇ	6	BIZA	100,00	600,00
25	ANEL	4939034	PÇ	3	BIZA	40,00	120,00
26	ANEL	943907	PÇ	4	NACIONAL	20,00	80,00
27	RET RODA	11034825	PÇ	3	NACIONAL	210,00	630,00
28	ANEL	11034981	PÇ	4	NACIONAL	25,00	100,00
29	ANEL	11035348	PÇ	4	NACIONAL	30,00	120,00
30	ANEL	11035347	PÇ	4	NACIONAL	30,00	120,00
31	PINO	11020095	PÇ	6	NAKATA	900,00	5.400,00
32	RETENTOR	967941	PÇ	3	NAKATA	50,00	150,00
33	ROTULA	6624649	PÇ	6	NACIONAL	300,00	180,00
34	GRAXEIRO	00914169	PÇ	10	TBC PARTS	2,00	20,00
35	PINO	11020203	PÇ	4	FTGOLD	1.050,00	4.200,00
36	ESPACADOR	4856768	PÇ	4	NACIONAL	150,00	600,00
37	TAMPA	4856770	PÇ	4	NACIONAL	120,00	480,00
38	CALÇO	4856771	PÇ	6	NACIONAL	40,00	240,00
39	CALÇO	1,5MM 4856772	PÇ	6	NACIONAL	10,00	60,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

40	RETENTOR	11018690	PÇ	6	NACIONAL	50,00	300,00
41	ROLAMENTO	184707	PÇ	2	NACIONAL	400,00	800,00
42	TAMPA	4856769	PÇ	3	ITR ITALY	120,00	360,00
43	BUCHA	4850208	PÇ	6	ITR ITALY	110,00	660,00
44	CALÇO	48500222	PÇ	6	NACIONAL	40,00	240,00
45	CALÇO	4850223	PÇ	6	NACIONAL	3,00	18,00
46	CALÇO	4850224	PÇ	6	NACIONAL	10,00	60,00
47	ARRUELA	4930994	PÇ	1	NACIONAL	12,00	12,00
48	DISCO DE FREIO	11703544	PÇ	6	NACIONAL	700,00	4.200,00
49	BOMBA HIDR PRINC	11016029	PÇ	3	NACIONAL	27.000,00	27.000,00
50	CARTUCHO	11016029C	PÇ	3	NACIONAL	17.000,00	17.000,00
51	ANEL	925096	PÇ	6	NACIONAL	5,00	30,00
52	COMUTADOR	11039409	PÇ	2	NACIONAL	2.500,00	5.000,00
53	REPARO BOMBA DAGUA	11990043	PÇ	1	NACIONAL	1.100,00	1.100,00
54	CORREIA BOMBA DAGUA	966900	PÇ	3	NACIONAL	50,00	150,00
55	BOMBA D AGUA	11032623	PÇ	1	NACIONAL	4.200,00	4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 6 R\$ 186.000,00							

VALOR TOTAL DOS LOTES: **R\$ 596.700 ,00 (quinhentos e noventa e seis mil e setecentos reais)**

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da datadasuaassinatura.
- 2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE BELTERRA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

- 3.1 O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e solicitação feita pelo Departamento de Compras;
- 3.1.1O abastecimento deverá ser feito após o recebimento da solicitação emitida pelo departamento de compras.
- 3.2Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, na Secretaria de Administração.
- 3.3A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado “requisição deCompra”.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 4.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços,ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) anuência formal do ÓrgãoGerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§3ºdoart.8º,do Decreto3.931/2001);os órgãos autorizados(“carona”)não poderão adequar o objeto pretendido à Ata,alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades;e em caso de autorização de“Adesão”o Órgão Gerenciador disponibilizar á cópia do Edital,daAta,e da proposta do licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO



6.1 Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA/ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1 Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos equipamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) A Secretaria participante do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

8.1 - Constituem obrigações das empresas:

Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial nº 058/2019 – Registro de Preço e à sua proposta e nesta Ata;



Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição; À Dar garantia para o item, conforme estabelecido no Termo de Referência;

À Substituir o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, em perfeitas condições de funcionamento, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;

À Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;

À Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;

À Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.

À Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.

À Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;

À Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

9-DO PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até 10 (dez) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de Regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão conjunta de dívida relativo a tributos Federais e Dívida Ativa da União.

- Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1- A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custodo material.

10.1.2- Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11-DA GARANTIA

11.1-A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

12- DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

- A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

- Será impugnado pela Fiscalização os serviços que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

- Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Recusando-se o adjudicatário a assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido no item 12.1.2 ou não comprovando as condições de habilitação, estará sujeito às seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa:

- a) multa de 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposição de preços ; e
- b) impedimento em licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE BELTERRA - PA e o descredenciamento do seu Cadastro de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

Fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos.

- Pelo inadimplemento total ou parcial da Ata, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do MUNICÍPIO, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial da ata, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo, na ocasião.
- b) Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total da ata, incidindo sobre o valor total do mesmo.
- c) Pelo não atendimento de qualquer ordem, dentro do prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês de origem da irregularidade, a ser descontada no primeiro pagamento subsequente à infração.
- d) Pela inexecução total ou parcial do disposto nesta Ata e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.
- e) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- f) As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a causar.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento do Município, para o exercício de 2019/2020, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho.

15- DO FORO

- É competente o Foro da Comarca de Santarém-PA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

Belterra-PA, 10 de Outubro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
GERENCIADOR

TRATORBEL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 07.029.675/0002-93
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

01 _____

02 _____